

Relatório de Visita

Delegação para visita a serviços e empresas municipais e instituições da cidade

Entidade

Polícia Municipal do Porto

Dados da visita

Data: 25/05/2022 Local: Rua Júlio Couto, 13

Hora de início: 09h30 Hora de fim: 11h00

Intervenientes

Assembleia Municipal

Presidente, Sebastião Feyo de Azevedo.

Representante Grupo Municipal Rui Moreira: Aqui Há Porto, Raúl Almeida.

Representante Grupo Municipal Partido Socialista, Maria da Graça Vaz.

Representante Grupo Municipal Partido Social Democrata, Manuel Monteiro.

Representante Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária, Joana Rodrigues.

Representante Grupo Municipal Bloco de Esquerda, Pedro Faria.

Representante Grupo Municipal Pessoas-Animais-Natureza, Paulo Vieira de Castro.

Entidade

Comandante, António Manuel Leitão da Silva.

2ª Comandante, Liliana Patrícia Marinho.

Diretor Departamento Operações, Afonso Ricardo Sousa.

Chefe de Divisão de Segurança e Infraestruturas Municipais, Sofia Ferreira.

Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Maria José Alves.

Serviço de Apoio: Chefe de Divisão, João Pedro Frutuoso; Técnica Superior, Carina de Barros

Programa da Visita

- Receção e Cumprimentos (5 min.)
- Apresentação da Delegação – Presidente da Assembleia Municipal (5 min.)
- Apresentação institucional Polícia Municipal; Integração da PMP no dispositivo nacional de polícias municipais (Lei 19/2004) e seus elementos diferenciadores (DL 13/2017): Contrato interadministrativo CMP PSP (15 min.)
- Perguntas e Respostas (35 min.)
- Visita às Instalações e Apresentação de valências técnicas (30 min.)

Descrição da Visita

A visita iniciou-se com a intervenção de boas-vindas do Comandante da Polícia Municipal do Porto, António Leitão da Silva, que fez uma breve apresentação da instituição que completará 85 anos em 2023. Explicou que, em Portugal, os corpos de polícia municipal de Lisboa e Porto são os mais antigos e os únicos exclusivamente compostos por agentes da PSP. Contextualizando, explicou que as restantes Polícias Municipais foram criadas a partir de 1999. Explicou que as polícias municipais de Lisboa e Porto viram aprovada nova legislação, nomeadamente o Decreto-Lei 13/2017, que redefiniu a sua organização. No Porto a referida legislação foi complementada pelo Regulamento 343/2017 do Município do Porto. Explicou que o organograma da Polícia Municipal está estabelecido nos dois instrumentos legais, sendo a estrutura dirigente constituída pelo Comandante, 2.º Comandante, Diretor de Departamento, 4 Chefes de Divisão. Explicou a constituição da Polícia Municipal (PM) em termos de recursos humanos (381 funcionários, em 186 são Polícias), conforme é vertido nos quadros presentes na apresentação realizada – Anexo I. Enalteceu a presença feminina nos quadros da PM.

Referiu também que a PM faz a gestão do contrato com a empresa Securitas que tem 130 trabalhadores nas portarias dos mais diversos edifícios municipais. Explicou que em 2008, após a reestruturação das Oficinas do Município, a PM acolheu muitos assistentes operacionais que deixaram tarefas muito especializadas para passar realizar tarefas de receção e atendimento e que integram os serviços de receção dos diferentes espaços municipais. Explicou, depois, quais os meios motorizados à disposição da PM, num total de 111 veículos. Deu conhecimento, com dados referentes a 2019 – o último ano antes da pandemia, do número de ocorrências asseguradas pela PM (25671 ocorrências a partir do Centro de Gestão Integrada – a maioria relacionadas com trânsito; 54985 autuações; 19256 remoções – explicitando as 5 principais razões que as motivam). Deu nota que as intervenções relacionadas com o trânsito são um problema relacionado com a cidadania e salientou o problema recorrente de agressões a fiscais e polícias municipais.

O Presidente da Assembleia Municipal do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo, saudou os presentes, apresentou os membros da Delegação, agradeceu a receção e salientou que a função da PM e Polícia de Segurança Pública (PSP) é fundamental para a vida dos cidadãos. Reconheceu que a PM exerce uma função delicada e fundamental ao bem-estar dos cidadãos dando nota da juventude da equipa que dirige a PM.

Em resposta, o Comandante da Polícia Municipal referiu que a média etária é de 48 anos o que constitui uma preocupação, nomeadamente pelo maior risco de exaustão emocional e stress operacional, para além do facto de, fisicamente, a partir dos 50 anos de idade ser mais difícil um agente realizar, por exemplo, uma detenção. Referiu ainda que a questão da saúde mental dos agentes é um desafio hierárquico – das chefias – e dos pares.

O Presidente da Assembleia Municipal questionou sobre o contrato existente com a Securitas, ao que o Comandante da PM respondeu que a Câmara gere 48 espaços onde a segurança é garantida pela empresa que reporta à Polícia Municipal.

Maria da Graça Vaz, representante do Grupo Municipal Partido Socialista questionou quem realiza o apoio psicológico aos agentes, tendo António Leitão da Silva respondido que a Câmara Municipal disponibiliza apoio psicológico e que é promovida formação sobre saúde mental para todos os agentes.

Manuel Monteiro, representante do Grupo Municipal Partido Social Democrata, agradeceu a dedicação e disponibilidade da AM e referiu conhecer a atividade da PM há 36 anos. Questionou sobre a forma como se processa o recrutamento dos agentes, nomeadamente, em termos de meios disponibilizados pela PSP. Questionou se a Escola Segura poderia ser assegurada pela PM. Em resposta, António Leitão da Silva, explicou que o último processo de recrutamento dotou a PM de agentes entre os 37 e 47 anos de idade, sendo expectável que, no próximo concurso, a idade possa ser reduzida, mas tendo sempre a preocupação de acolher agentes que já tenham experiência. Explicou que o programa Escola Segura está na alçada da PSP e da Guarda Nacional Republicana e que a PM não está envolvida mas tem as suas ações próprias de junto da comunidade (no primeiro trimestre do ano realizou 8 ações que envolveram mais de 900 pessoas, também nas escolas). Salientou a importância do trabalho com os alunos do ensino básico, pelo fator multiplicador que gera – os alunos mais novos sensibilizam os pais.

Joana Rodrigues, representante do Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária, referiu a questão pedagógica da ação da PM. Questionou se, na ação com pessoas em situação de sem-abrigo e toxicod dependentes, a PM se coordena com outras entidades. Em resposta, o Comandante da PM, explicou que, nessas situações, é sempre estabelecido contacto com o gestor de caso das pessoas em situação de sem-abrigo sempre que existe uma ação. Exemplificou, dando nota da complexidade das ações deste género e dando nota que, atualmente, com o apoio da PM, são removidos cerca de 500 Kg de lixo das ruas da cidade em locais que se constituem como focos de insalubridade.

Sebastião Feyo de Azevedo questionou se a PM também intervém em situações de insalubridade em habitações, tendo António Leitão da Silva respondido que sim e que se tratam, geralmente, de questões do foro da saúde mental.

Pedro Faria, representante do Grupo Municipal BE, referindo-se à questão do contrato com a Securitas disse ser importante esclarecer se se trata de gestão de segurança privada ou de vigilância. Questionou sobre a forma como é abordada a questão da toxicod dependência. O Comandante da PM, em resposta à questão sobre a toxicod dependência, referiu que a Lei portuguesa de 2000 é um marco histórico na despenalização do consumo, mas que só agora, mais de 20 anos depois, é que se avizinha a instalação das salas de consumo assistido que se constituem como o primeiro passo para retirar o fenómeno das ruas.

Pedro Faria questionou como decorrem os processos quando a PM não pode atuar, ao que António Leitão da Silva respondeu que há uma interligação constante com o Departamento Municipal de Coesão Social que articulam com as autoridades competentes (gestores de caso, no caso das pessoas em situação de sem-abrigo, por exemplo).

Raúl Almeida, representante do Grupo Municipal Rui Moreira: Aqui Há Porto, agradeceu a apresentação que permitiu perceber a forma integrada como funciona a PM e salientou a forma pedagógica que sempre testemunhou na atuação da PM. Perguntou qual a posição da PM em relação à questão da videovigilância. Referiu ainda que a criação de salas de consumo é um passo complexo, mas que traz dignidade e a sanitização do problema, tendo em conta que representa um risco para a saúde pública.

O Comandante da PM, explicando que expressaria a sua opinião pessoal, disse que a maior parte dos crimes não acontece junto à polícia, pelo que é muito positivo que existam instrumentos que auxiliem o trabalho da polícia ou que funcionem como um meio de prova mais robusto. Explicou que a videovigilância prevista para o Porto será feita com conta, peso e medida tendo por base o princípio da prevenção criminal situacional. Referiu o exemplo de ataques terroristas para afirmar a utilidade dos sistemas que permitem, por exemplo, a captura de criminosos que conseguem fugir do local do crime. Explicou situações em que a videovigilância pode ser um meio de prevenção, sem intrusão, nomeadamente para o controlo de áreas de grande concentração de pessoas em que, por exemplo, algoritmos automatizados e que não identificam os cidadãos podem lançar alertas quando um grande número de pessoas se concentram numa rua ou zona da cidade. O Diretor Departamento Operações, Afonso Ricardo Sousa, explicou que num recente ataque na London Bridge o suspeito foi detido em oito minutos devido à videovigilância.

Paulo Vieira de Castro, representante do Grupo Municipal Pessoas-Animais-Natureza, referiu que o Porto é uma cidade segura mas que faz falta polícia na rua. Fez um comentário à situação do tráfico de droga, referindo que, no contexto europeu, a questão tem perdido importância. Pediu um comentário sobre a situação atual das pessoas em situação de sem-abrigo no Porto. O Comandante da PM explicou que a maior parte das pessoas em situação de sem-abrigo não constituem objetivamente um problema para a segurança pública, mas que, subjetivamente, a presença de pessoas em situação de sem-abrigo pode aumentar a perceção de insegurança.

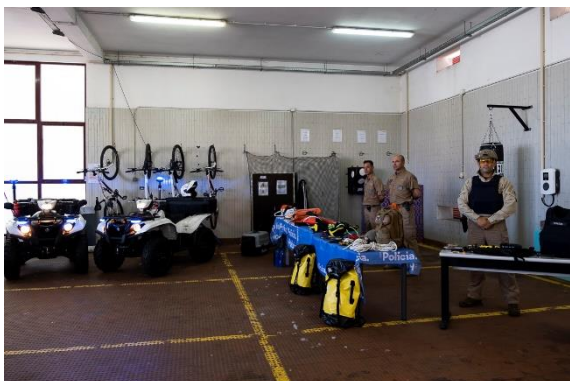
O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a forma como a delegação foi recebida e referiu terem sido abordados temas muito relevantes como a mobilidade, a vigilância, a toxicod dependência, entre outros.

A visita terminou com uma visita às instalações da PM e a uma demonstração de meios e capacidades ao dispor daquela força policial.

Conclusões

A visita permitiu o conhecimento da Polícia Municipal do Porto, bem como da forma como está organizada. Foi dada a possibilidade de serem respondidas todas as questões colocadas pelos membros da Delegação.

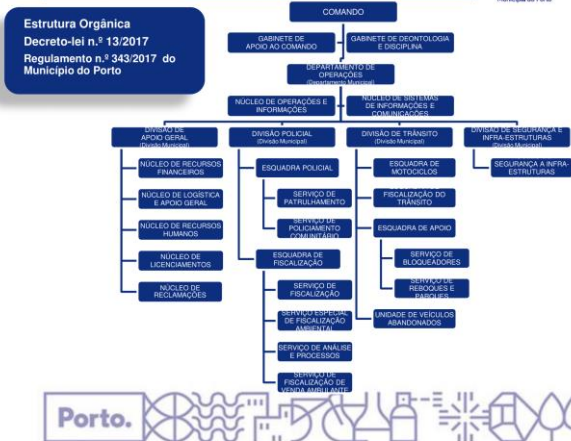
Registo Fotográfico



Anexos

Anexo I – Apresentação realizada pelo Comandante da Polícia Municipal

ORGANOGRAMA



MEIOS AUTO



RECURSOS HUMANOS – CARGOS DIRIGENTES



Previsto no DL n.º 13/2017	Realidade Atual
• Comandante	• Comandante
• 2.º Comandante	• 2.º Comandante
• Diretor de Departamento	• Diretor de Departamento
• 4 Chefes de Divisão	• 3 Chefes de Divisão



RECURSOS HUMANOS



Previsto no Regulamento n.º 343/2017, de 26 de junho	Realidade Atual
• Oficiais - 17	• Oficiais - 4
• Chefes - 28	• Chefes - 13
• Agentes - 230	• Agentes - 168
• Técnicos Superiores - 8	• Técnicos Superiores - 6
• Assistentes técnicos - 16	• Assistentes técnicos - 26
• Assistentes Operacionais - 150	• Assistentes Operacionais - 122
• Técnicos de Informática - 2	• Técnicos de Informática - 2
• Fiscais - 29	• Fiscais - 26
Total: 480 RH	Total: 367 RH



RECURSOS HUMANOS – TOTAL DO EFETIVO



Unidade Orgânica	Total de efetivos
Comando e GAC	3 elementos Policiais (1 Superintendente, 1 Intendente e 1 Agente Principal)
Departamento de Operações	30 elementos Policiais (1 Subintendente; 4 Chefes e 25 Agentes Principais)
Divisão Policial	70 elementos Policiais (5 Chefes e 65 Agentes Principais)
Divisão de Tránsito	76 elementos Policiais (1 Comissário; 3 Chefes, 1 Agente Coordenador e 71 Agentes Principais)
Divisão de Apoio Geral	6 elementos Policiais (1 Chefe e 5 Agentes Principais)
Divisão de Segurança e Infraestruturas	130 Civis



ACOMPANHAMENTOS CGI



N.º total de ocorrências CGI	• 25 671
Número de Autuações	• 54 985
Top 5 – Remoções (total: 19256)	<ul style="list-style-type: none"> • Parque de deficiente • Passeio • Parque privativo • Estacionamento a impedir o trânsito de veículos • Obrigar à utilização da parte da faixa de rodagem destinada ao sentido contrário, conforme o trânsito se faça num ou em dois sentidos

Nota: Os valores apresentados reportam-se ao ano de 2019

